

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2021.

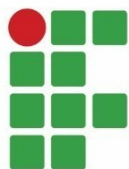
O Comitê Operativo de Emergência (COE-IFRJ) reunido virtualmente, nesta data, após a análise da conjuntura nacional e considerando a situação de pandemia de Coronavírus (Covid-19) determinada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), as orientações do Ministério da Saúde e órgãos afins relativas à prevenção do contágio da doença e as últimas medidas na esfera federal e estadual, tem alguns encaminhamentos para a comunidade, com informações e avaliações deste Comitê.

#### **INFORMES:**

Inicialmente o COE-IFRJ se solidariza com todas e todos os que, direta ou indiretamente, foram vítimas, fatais ou não, da pandemia de COVID-19, principalmente diante da perda de mais de meio milhão de vidas brasileiras.

O Comitê recebeu a Coordenação do Curso de Graduação de Fisioterapia do Campus Realengo, bem como a Direção de Ensino e a Direção Geral do mesmo Campus para apresentação de estudo preliminar e levantamento de dados sobre a viabilidade de retomada presencial das atividades de Estágio Curricular Supervisionado do curso. A Coordenação do referido curso apresentou minucioso estudo sobre os impactos vivenciados pela interrupção dos estágios supervisionados obrigatórios, não só para a comunidade do curso, bem como para as instituições parceiras na oferta destes estágios. Destacou ainda a especificidade dos cursos na área da Saúde e, sobretudo, as características específicas do Estágio Curricular Supervisionado como disciplina e/ou componente curricular obrigatório do curso de Fisioterapia.

A PROEN também apresentou a necessidade de construção de critérios condicionantes a serem adotados pela instituição (Reitoria e seus Campi) para início de qualquer proposta para planejamento de atividades presenciais e que



**INSTITUTO FEDERAL**

Rio de Janeiro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

estes devem ser alvos das pautas das próximas reuniões do COE-IFRJ.

Por fim, o COE-IFRJ foi informado que o Conselho Superior do IFRJ prorrogou o Regulamento de Trabalho Remoto dos servidores do IFRJ até outubro de 2021.

#### **ENCAMINHAMENTOS:**

O COE/IFRJ reafirma o seu compromisso primeiro de defesa da vida e da segurança de toda a sua comunidade acadêmica (discentes, técnicos, docentes e funcionários terceirizados), e manifesta concordância que quaisquer estudos de viabilidade para planejamentos presenciais devem se pautar por este compromisso primordial e inalienável.

Dessa forma, manifesta concordância com os estudos que venham a ser propostos para viabilizar retornos presenciais, desde que assentados no diálogo e na participação de todas as instâncias colegiadas, tanto dos Campi quanto da Reitoria, e apoiados pelas instância gestoras, locais e sistêmicas.

Por fim, diante da deliberação do CONSUP de manutenção do trabalho remoto, bem como diante da análise de manutenção do elevado índice de transmissibilidade e do estado de calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro (Decreto nº 47.428/2020), o COE mantém as orientações sobre o trabalho remoto anteriormente exaradas, bem como o Calendário Letivo Excepcional por Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs) até 31 de outubro de 2021.

**COE-IFRJ**